



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resolução Administrativa n° 14 de 31 de maio de 2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Legislativo de Viana, de sexta-feira que sucede o Feriado de Corpus Christ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto n° 036/2021 da Prefeitura Municipal de Viana, publicado no dia 01/02/2021, que trata dos feriados no âmbito do município de Viana;

Considerando o Decreto n° 120/2021, publicado no dia 28 de maio de 2021, que dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Viana no dia 04/06/2021;

Resolve:

Art. 1º Não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Viana no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 31 de maio de 2021.


Jilson Broedel
Presidente


Aldemiro Zekel
Vice-Presidente


Ademir Pereira
Secretário